

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

COMISSÕES PERMANENTES

EDITAL

CONVOCAÇÃO Nº 003/2021



OUTROS

COMISSÕES PERMANENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - BA CEP 48.800-000 - CNPJ nº 63.082.069/0001-21

Comissões Permanentes

Câmara de Vereadores de Monte Santo - Bahia

As **Comissões Permanentes de Caráter Técnico-Legislativo** são quatro: Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Contas; Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos; Meio Ambiente. São órgãos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinados, em caráter permanente, a proceder estudos, emitir pareceres especializados e preparar por iniciativa própria ou indicação do Plenário, Projetos de Lei atinentes à sua especialidade. As Comissões apresentam a nomenclatura constante do Regimento Interno, uma vez que este ainda não foi adequado à Nova Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura que deu nova denominação às Secretarias Municipais.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 2021/2024

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – Presidente: Marcos Eliézio dos Santos Silva - PSC; Primeiro Secretário: Artur Macedo Costa - PSD; Segundo Secretário: José Carlos Alves da Silva - DEM.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS – Presidente: Willams Alves da Silva - PSD; Primeiro Secretário: Paulina Maria Rodrigues de Oliveira - DEM; Segundo Secretário: Quelsen Nicolau Loiola Carvalhal – PSC.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Presidente: João Batista da Silva - PSC; Primeiro Secretário: Cleber de Andrade Marques - DEM; Segundo Secretário: Willams Alves da Silva – PSD.

IV – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – Presidente: Rosilange de Santana Barreto Ribeiro – DEM; Rodnei da Silva Tolentino – PSC; Domingos de Souza Santana – PSC.

Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA, 21 de janeiro de 2021

Gilvane Alves de Andrade

Presidente



EDITAL

CONVOCAÇÃO Nº 003/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo – BA CEP 48.800-000 – CNPJ nº 63.082.069/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 63 do Regimento Interno Cameral, considerando a necessidade da apreciação de Proposições enviadas à Câmara com pedido de urgência Urgentíssima ,

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 27 de janeiro de 2021, às 17:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, participarem da Sessão Extraordinária com a seguinte

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

1 – Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 01/2021, de 14 de janeiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares à Despesa anteriormente fixada e dá outras providências.

2 – Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 002/2021, de 15 de janeiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 080 de 23 de novembro de 2020, que revogou a Lei nº 06 de 28 de outubro de 2004 e dá outras providências.

3 – Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 16/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Monte Santo, alterada pelas Leis 025/2017 e 088/2020, e dá outras providências.



4 – Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 004/2021, de 21 de janeiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a revogação de Lei Municipal nº 084/2020 – Dispõe sobre Estabilidade Econômica dos servidores públicos do Município de Monte Santo e dá outras providências.

5 – Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 005/2021, de 21 de janeiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a revogação de Lei Municipal nº 081/2020 que incluiu o art. 48-A da Lei Orgânica do Município de Monte Santo/BA e dá outras providências.

6 - Leitura e apreciação da Ata Resumo da Sessão Extraordinária anterior;

7 – Ato contínuo: Elaboração e apreciação da Ata da Sessão Extraordinária.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

Gilvane Alves de Andrade

PRESIDENTE